GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP Nº 340/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual da verba de representação do Senhor **AMARO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 399.500.004-59, portador da Cédula de Identidade nº 2.378.961 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **Diretor do Departamento de Tesouraria**, deste Município, para 100% (cem por cento), a partir desta data.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

	PUBLICADO EM/_/_
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
-	Tatiane de Melo Freitas
	Secretária de Administração CPF 046.741.584-60

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito